

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



RESOLUÇÃO CAS Nº 06/2009, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

**INCLUI A DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS
NOS CURSOS SUPERIORES DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Considerando** o Dec. 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica incluída da disciplina optativa de libras nas matrizes curriculares dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Artes Visuais e Desenho das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de abril de 2009.

A handwritten signature in black ink, reading 'Antonio Roberto Lausmann Ternes'.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis